

PORTARIA Nº 322/SIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo privado Campo Comandantes (SC) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.001011/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Campo Comandantes;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SC0027;

III - município (UF): Itajaí (SC); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 26° 58' 59" S / 048° 48' 59" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 13 de outubro de 2021

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.965/SIA, de 11 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2011, Seção 1, Página 33.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO